



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 124/2023

“Autoriza a Câmara Municipal de Juquiá a fazer doação de equipamentos à Prefeitura Municipal de Juquiá”.

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 07 de agosto de 2023, aprovou por 10 votos, e ele promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1.º - Fica autorizado a Câmara Municipal de Juquiá a fazer doação à Prefeitura Municipal de Juquiá, dos seguintes bens patrimoniais:

DESCRIÇÃO DO BEM	PATRIMÔNIO
Monitor	326
Monitor	384
Microcomputador	512
Microcomputador	513
Impressora Multifuncional	555

ARTIGO 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 08 de agosto de 2023.

JOSÉ ANTONIO FREIRE - PRESIDENTE